

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA  
RESOLUÇÃO Nº 008/83

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde encaminhou Of. EMR/01/83, acompanhado de programa da disciplina Estágio no Meio Rural, solicitando autorização para que a mesma fosse oferecida, em período especial, de 01 a 31 de julho do corrente ano, com duas turmas, a ser ministrada nos municípios de Coari e Codajás;

CONSIDERANDO que, por premência de tempo, o assunto deixou de ser analisado e julgado pela Câmara de Ensino de Graduação, sendo submetido diretamente à apreciação do plenário deste Conselho;

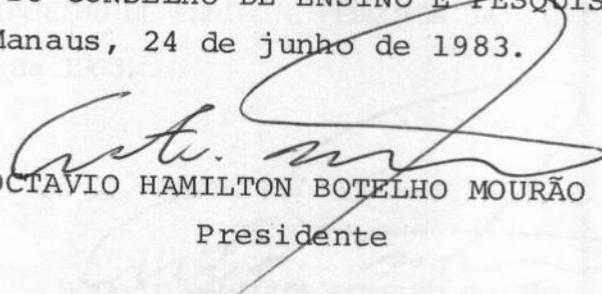
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, por maioria de votos,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR, em caráter especial, o oferecimento da disciplina FSC055-Estágio no Meio Rural, a ser ministrada em duas turmas, no período de 01 a 31 de julho do corrente ano, nos municípios de Coari e Codajás.

Parágrafo Único - Cada uma das turmas, a serem constituídas, para cumprimento do referido Estágio, deverá se fazer acompanhar de um professor.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 1983.

  
OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO  
Presidente